

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 102/2023.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Diante das circunstâncias que envolvem as providências para bem desenvolver a atividades municipais encaminho-lhes mais um projeto de lei.

O projeto de lei 102/2023 tem por finalidade propor a abertura de Crédito Adicional Especial para providenciar a recomposição do telhado do Ginásio do Centro de Eventos Dorothéa Coswig Buss fortemente atingido pelo granizo na madrugada e manhã do dia 23 de outubro de 2023.

Busca-se fazer um ajuste no orçamento municipal para atender a esta situação. Por exemplo, retira-se recursos da dotação orçamentária destinada a construção de ponte na Rua Pomeranos, que em outro momento deverá ser recomposta por recursos de outra fonte possível para cobertura daquele projeto.

O Poder Executivo, e os seus responsáveis pelo controle das finanças tem se empenhado em encontrar meios para o restabelecimento das condições de uso dos prédios públicos atingidos pela queda de granizo e nesta direção pede-se atenção e apoio para a aprovação deste projeto de lei, ao qual peço também tramitação em regime urgência

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 11 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Juliano Hobuss Buchweitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 102, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2023.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08 – Manutenção das Atividades Esportivas

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0408 – Promoção do Esporte e Lazer

1.427 – Melhorias no Ginásio de Esportes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 2.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

1.707 - Construção de Ponte de Concreto

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 2.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08 – Manutenção das Atividades Esportivas

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0408 – Promoção do Esporte e Lazer

1.427 – Melhorias no Ginásio de Esportes

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor total das reduções orçamentárias: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Arroio do Padre, 11 de outubro de 2023.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal